LEI Nº 437, de 11 de agôsto de 1.969

(Dispõe sôbre a abertura de crédito adicional especial no valor de NCr$ 3.600,00, para o fim que especifica e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de NCr$ 3.600,00 (TREIS MIL E SEICENTOS CRUZEIROS NOVOS) destinado a ocorrer às despesas de subvenção ao Consórcio Intermunicipal de Assistência a Menores, com séde na cidade de Ituverava, referente aos exercícios de 1.966, 1.967 e 1.968.

Parágrafo Único - O valor do crédito aberto nêste artigo será coberto com os recursos em importância concorrente, provenientes das anulações totais e parciais, das seguintes verbas do orçamento em curso:

ANULAÇÕES TOTAIS

9 - SERVIÇOS URBANOS
VI-SERVIÇOS DE JARDINS PÚBLICOS
3 0 0 0 DESPESAS CORRENTES
3 1 0 0 DESPESAS DE CUSTEIO
3 1 1 1 - 95 PESSOAL CIVIL
d) Grat/ p/ ser. Extraord/.....NCr$450,00

9 - SERVIÇOS URBANOS
VI-SERVIÇOS DE JARDINS PÚBLICOS
3 0 0 0 DESPESAS CORRENTES
3 1 0 0 DESPESAS DE CUSTEIO
3 1 3 0 - 95 SERVIÇOS DE TERCEITOS
Consertos, carretos,etc..... NCr$300,00

9 - SERVIÇOS URBANOS
VII- MATADOURO
3 0 0 0 DESPESAS CORRENTES
3 1 0 0 DESPESAS DE CUSTEIO
3 1 1 1 - 96 PESSOAL CIVIL
c) Grat/ p/ serv. Extraord/..... NCr$250,00

9 - SERVIÇOS URBANOS
VII-MATADOURO
3 0 0 0 DESPESAS CORRENTES
3 1 0 0 DESPESAS DE CUSTEIO
3 1 3 0 - 96 SERVIÇOS DE TERCEIROS

Reparos, consertos, etc.....NCr$300,00

ANULAÇÕES PARCIAIS

9 - SERVIÇOS URBANOS
V-SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, COLOCAÇÃO DE GUIAS E SARGETAS E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
4 0 0 0 DESPAESAS DE CAPITAL
4 1 0 0 INVESTIMENTOS
4 2 6 0 - 94 DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS
Desapropriação de imóveis.....NCr$1.100,00

9 - SERVIÇOS URBANOS
VII-MATADOURO
3 0 0 0 DESPESAS CORRENTES
3 1 0 0 DESPESAS DE CUSTEIO
3 1 1 1 - 96 PESSOAL CIVIL
d) Licença-prêmio.....NCr$600,00

9 - SERVIÇOS URBANOS
VIII- CEMITÉRIO
3 0 0 0 DESPESAS CORRENTES
3 1 0 0 DESPESAS DE CUSTEIO
3 1 2 0 - 97 MATERIAL DE CONSUMO
Tijolos, areia, cal, placas, vassouras, etc..... NCr$600,00
Total das anulações NCr$3.600,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, aos 12 de agôsto de 1.969

MANOEL MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Diretoria do Serviço de Administração, data supra.

ALTAMIR RIBEIRO TERRA
Diretor